Estado do Rio de Janeiro FLA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO M.º 409/18'
FLS. 129 W3

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra: Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa H F CONSULTORIA E TRANSPORTES EIRELI, situada na Av. Castelo Branco, S/N – Centro – Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.048.953/0001-22, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 045/2018, Ref. a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e orientação na execução bem como na elaboração dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos de Recursos de que trata a alínea "d" do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008 e Demonstrativos de Informações Previdenciários e Repasses de que trata a alínea "h" do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008, bem como os processos de Aposentadoria e/ou Pensões com seu devido envio nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 260.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame a empresa:

I. H F CONSULTORIA E TRANSPORTES EIRELI, situada na Av. Castelo Branco, S/N – Centro – Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.048.953/0001-22, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 27 de julho de 2018.

Marcio Vinicius B. de Adveira Diretor Presidente